

**LEI Nº 461/2013**

Tocantínia – TO, 18 de Dezembro de 2013

“Concede Título de Cidadão  
Tocantiniense ao Ilustríssimo Senhor  
**JOSELI ÂNGELO AGNOLIN**”.

**O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Muniz Araújo Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tocantiniense ao Ilustríssimo Senhor **JOSELI ÂNGELO AGNOLIN**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, aos 18 dias do Mês de Dezembro de 2013.

**Muniz Araújo Pereira**  
Prefeito Municipal